



/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Resolução nº 005/2026 – CMS

Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de Bom Sucesso.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990, na Resolução CNS nº 453/2012, no Regimento Interno deste Conselho e demais normas pertinentes,

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é instrumento obrigatório de prestação de contas da gestão municipal de saúde, contendo análises, indicadores, execução orçamentária e avaliação do cumprimento da Programação Anual de Saúde;

Considerando a análise detalhada realizada pela Comissão de Planejamento e/ou demais Comissões deste Conselho;

Considerando que foram identificadas inconsistências e pendências no documento, embora não suficientes para inviabilizar sua aprovação, desde que sejam sanadas conforme recomendações deste Conselho;

Resolve:

Art. 1º

Aprovar, sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do Município de Bom Sucesso.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bom Sucesso, 31 de março de 2026.

Flavia Leticia Duarte Hernandez
Presidente do Conselho Municipal de Saúde